

Regulamento

Regulamento oficial do Concurso de Fotos Sapiroanga 2018.

Elegibilidade

O Concurso de Fotografia Digital ("Concurso de Fotografia") é aberto a todos os fotógrafos profissionais e amadores que tenham atingido a maioria em sua jurisdição de residência no momento da inscrição.

Administradores, Membros da Diretoria, Funcionários, estagiários, ou parceiros da Fundação Maria Nilva Alves, bem como familiares diretos (cônjuge, pais, irmãos e filhos) e membros do agregado familiar desses funcionários não são elegíveis para participar do concurso.

Ao enviar sua inscrição para o Concurso de Fotografia, os participantes garantem que a sua participação neste Concurso de Fotografia não é ilegal, nem viola qualquer lei, regulamento, tratado ou ato administrativo, e que as leis da sua jurisdição de residência no momento da inscrição não proíbem ou restringem o recebimento de qualquer prêmio no âmbito do presente Concurso de Fotografia.

A Fundação Maria Nilva Alves se reserva o direito de rejeitar qualquer inscrição se, a seu critério exclusivo, as leis de uma jurisdição aplicável, incluindo, mas não se limitando à jurisdição de residência do participante no momento da inscrição, proibirem ou limitarem a Fundação Maria Nilva Alves de prosseguir com o Concurso conforme previsto ou se a contrapartida ou atribuição de qualquer prêmio impuser encargos adicionais administrativos, fiscais, operacionais ou legais à Fundação Maria Nilva Alves.

O Concurso de Fotografia é patrocinado pela Fundação Maria Nilva Alves, Rua Olegário Memória, 3300. Água Fria, Fortaleza, Ce. Este Concurso de Fotografia não é, de forma alguma, patrocinado, endossado por, administrado por, ou associado ao Facebook ou qualquer rede Social.

Período de Inscrição

O Concurso de Fotografia começa às 00:00 h do dia 25 de maio de 2018 e termina às 23:59 h do dia 30 de julho de 2018 ("Período de Inscrição"). As inscrições apresentadas antes ou depois do Período de Inscrição não serão elegíveis. O computador do Patrocinador é o servidor de horas oficial do Concurso de Fotografia.

Período de Votação

A Votação Pública para a Escolha Popular começa às 00:00 h do dia 04 de agosto de 2018 e termina às 23:59 h do dia 10 de agosto de 2018 ("Período de Votação"). Os votos submetidos antes ou depois do Período de Votação não serão elegíveis. O computador do Patrocinador é o servidor de horas oficial do Concurso de Fotografia.

O Que Inscrever

A Fundação Maria Nilva Alves está comprometida com um futuro para as pessoas e para a natureza. Para o nosso Concurso de Fotos 2018, gostaríamos de saber como você se conecta com a natureza.

As imagens serão julgadas conforme a originalidade, excelência técnica, composição, impacto geral e mérito artístico.

Para garantir a boa funcionalidade da nossa plataforma de inscrição, por favor envie arquivos menores do que 4032 x 4032 pixels e não mais do que 5 MB no momento da inscrição. Serão solicitados arquivos com maior resolução, caso um arquivo submetido seja pré-selecionado para receber um prêmio ou menção honrosa.

Todas as fotografias devem refletir com precisão o assunto e a cena tal como figurado. Fotos que tenham sido digitalmente alteradas para além da otimização padrão (remoção de poeira, recorte, ajustes razoáveis de exposição, cor e contraste, etc.) serão desqualificadas.

As inscrições podem ser provenientes de qualquer formato—incluindo, mas não se limitando a arquivos digitais, impressões digitais, transparências coloridas, impressões em cores ou impressões em preto e branco—desde que sejam submetidas eletronicamente nos formatos .JPEG, .jpg ou .png. São aceitas imagens com efeito "High Dynamic Range" ("Grande Alcance Dinâmico"), nas quais são combinadas várias exposições para produzir uma única imagem.

As inscrições devem, se possível, incluir metadados. As legendas devem incluir as seguintes informações:

- Local
- Nome do local (ex: Lagoa de Sapiranga, Manguezal)
- Legenda detalhada do tema
- Georreferenciada dentro dos limites da Reserva Ecológica de Sapiranga até a Foz do Rio Coaçu

Poderão ser inscritos materiais previamente publicados para os quais tenham sido concedidos direitos não exclusivos, desde que você ainda detenha o direito de nos conceder uma licença (consulte "Seus Direitos" abaixo). Você deve ser capaz de informar à Fundação Maria Nilva Alves, mediante solicitação, quando e onde a foto apareceu anteriormente.

Se você optar por incluir pessoas no material submetido, é de sua responsabilidade a obtenção das autorizações necessárias dos indivíduos retratados, assim como o fornecimento de cópias dessas autorizações à Fundação Maria Nilva Alves, mediante solicitação.

As seguintes submissões não serão aceitas:

Imagens de animais em cativeiro fotografadas em zoológicos e reservas comerciais de caça.

Fotos que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa, incluindo, mas não se limitando aos direitos autorais e fotografias de pessoas sem o devido consentimento exigido por lei na sua jurisdição. A Fundação Maria Nilva Alves reserva-se o direito de exigir que os participantes apresentem provas do consentimento legal dos indivíduos fotografados na fotografia apresentada, podendo incluir uma licença de uso de imagem por parte desses indivíduos.

OBSERVAÇÃO: As licenças de uso de imagem variam de acordo com a jurisdição e o participante é responsável por obter uma licença legal de uso de imagem de qualquer pessoa fotografada.

Fotos que contenham conteúdo sexual explícito, nudez, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados.

Imagens que envolvam perturbação intencional da vida selvagem ou danos ao meio ambiente por parte do fotógrafo.

Imagens que coloquem qualquer indivíduo ou animal em risco.

A Fundação Maria Nilva Alves determinará a elegibilidade do material submetido a seu critério exclusivo e absoluto.

O material submetido não pode conter marca d'água. Uma foto com marca d'água pode ser recusada para a competição (a critério exclusivo dos juízes) caso o fotógrafo seja incapaz de, ou não esteja disponível para fornecer uma versão original da imagem, sem marca d'água, quando solicitado. As imagens serão julgadas por sua originalidade, excelência técnica, composição, impacto Sapiranga e mérito artístico.

Como Participar

Todas as imagens devem ser submetidas pelos nossos websites para submissão de fotos, com preenchimento de todos os campos solicitados, incluindo nome, e-mail e outras informações sobre a submissão da foto.

Você pode selecionar uma imagem diretamente do desktop do seu computador ou enviar imagens a partir do Facebook, Twitter e Instagram para participação no concurso. Não serão aceitas imagens digitais enviadas via correio ou e-mail.

Você pode participar um número ilimitado de vezes, mas não pode usar uma agência ou um sistema automatizado para submissão de material. O Patrocinador se reserva o direito de rejeitar quaisquer submissões adicionais ou que não estejam em conformidade com o Regulamento Oficial aqui descrito. Ao participar, você indica sua concordância incondicional e aceitação do Regulamento Oficial e das decisões do Patrocinador, que são finais e vinculativas. Você não poderá ganhar um prêmio a menos que cumpra todos os requisitos do Regulamento Oficial.

Poderá ser solicitado aos participantes que completem sua submissão (por exemplo, com um parágrafo sobre a foto ou com uma versão de mais alta resolução da foto) a qualquer momento até ou após 31 de maio de 2018.

Julgamento

As fotos serão julgadas por sua originalidade, excelência técnica, composição, impacto Sapiranga, mérito artístico e relevância do tema para os seres humanos e natureza, exceto para o prêmio Escolha do Público, que será determinado com base na menção honrosa que receber a maioria dos votos. O julgamento será conduzido por um painel de funcionários da Fundação Maria Nilva Alves e por um grupo de jurados convidados a serem selecionados pela TNC a seu exclusivo critério (o "Painel"). O Painel avaliará todas as submissões válidas e escolherá os seguintes vencedores nas seguintes categorias:

Categorias:

- Pessoas e Natureza
- Paisagem: Um senso de espaço com ou sem pessoas
- Água: Acima
- Vida Selvagem: Na natureza
- Cidades e Natureza

Até 200 imagens favoritas dos juízes serão notificadas e aparecerão no site da Fundação Maria Nilva Alves no dia 04 de agosto de 2018.

Neste momento serão iniciadas as votações públicas para escolher o vencedor da categoria Escolha do Público. Todos os potenciais vencedores serão anunciados online em até 10 dias à partir de 10 de agosto de 2018.

Todas as decisões de julgamento são definitivas.

Por favor, não entre em contato conosco para informações sobre a situação das submissões ou julgamento.

A Fundação Maria Nilva Alves notificará o vencedor por meio do contato fornecido no momento da inscrição.

Requisitos Para o Potencial Vencedor

Exceto onde proibido, pode ser solicitado a um potencial vencedor o preenchimento e devolução de uma declaração de elegibilidade, incluindo prova de idade e isenção de responsabilidade/liberação para publicidade no prazo de 14

dias. Se um potencial vencedor não fornecer esses documentos no prazo, um potencial vencedor alternativo pode ser selecionado em seu lugar.

Prêmios

A Fundação Maria Nilva Alves concederá os seguintes prêmios:

- O primeiro colocado no Grande Prêmio receberá:
 - Valor total: R\$ 500,00
 - Troféu

- O segundo colocado no Grande Prêmio receberá:
 - Valor Total: R\$ 250,00
 - Troféu

- O terceiro colocado no Grande Prêmio receberá:
 - Valor Total: R\$ 150,00
 - Trófeu

Todos os vencedores são responsáveis pelo pagamento de quaisquer impostos e todos e quaisquer outros custos e despesas não listados acima.

Seus Direitos

As suas fotografias ajudarão a Fundação Maria Nilva Alves a proteger a extraordinária diversidade da vida na Reserva Ecológica de Sapiranga. Obrigado por ajudar a promover nossa missão por meio de sua fotografia.

Ao submeter uma fotografia para participar do Concurso de Fotografia, você concede à Fundação Maria Nilva Alves O direito exclusivo, livre de royalties, para:

Permitir que terceiros compartilhem a fotografia em redes sociais.

Usar a fotografia na Internet e em redes sociais em apoio à nossa missão.

Usar a fotografia em materiais de comunicação interna e externa da Fundação Maria Nilva Alves, incluindo, mas não se limitando a websites e publicações web, fichas técnicas, publicações para angariação de fundos, publicidade, multimídia, serviços de adesão e apresentação, relatório anual e revista Nature Conservancy.

Usar, de forma relacionada ao Concurso de Fotografia, seu nome, cidade, estado e país de residência em promoções e outras publicações.

A Fundação Maria Nilva Alves tentará creditar todas as fotografias com a legenda “Nome da Pessoa” quando o nome completo estiver disponível.

Condições Gerais

Caso a operação, segurança, ou administração do Concurso de Fotografia seja prejudicada de qualquer maneira, o Patrocinador poderá, a seu exclusivo critério: (a) suspender o Concurso de Fotografia para tratar do problema e, em seguida, retomar o Concurso de Fotografia; ou (b) atribuir o(s) prêmio(s) entre as inscrições recebidas até o momento do aparecimento do problema. O Patrocinador se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, desqualificar e pedir indenização a qualquer indivíduo que adulterar a operação do Concurso de Fotografia, violar o Regulamento Oficial ou agir de forma prejudicial ou anti-desportiva. A falha do Patrocinador em fazer cumprir qualquer termo deste

Regulamento Oficial não constituirá uma renúncia a essa disposição. A prova de envio por correspondência de qualquer comunicação ao Patrocinador não será considerada prova de recebimento da referida comunicação pelo Patrocinador. No caso de disputa quanto à propriedade de uma submissão on-line, o titular autorizado da conta do endereço de e-mail usado para enviar a submissão será considerado o proprietário. O Concurso de Fotografia está sujeito às leis e regulamentos federais, estaduais e locais e é inválido onde proibido.

Apoiador Virtual

Ao se inscrever, você se torna automaticamente um apoiador virtual da Fundação Maria Nilva Alves. Isso inclui convites especiais para eventos, mensagens digitais, textos e uma e-newsletter mensal. Você pode cancelar a assinatura a qualquer momento.

Privacidade e Publicidade

Qualquer informação que você submeta como parte do Concurso de Fotografia será utilizada em conformidade com a Política de Privacidade do Patrocinador. As informações fornecidas na inscrição são fornecidas ao Patrocinador.

Litígios

Você concorda que todas e quaisquer disputas, reivindicações e causas de ação decorrentes de, ou relacionadas ao Concurso de Fotografia ou a qualquer prêmio atribuído deverão ser resolvidas individualmente, sem recurso a qualquer forma de ação de classe, e exclusivamente pelo tribunal competente localizado em Fortaleza. Todos os problemas e questões relativos à construção, validade, interpretação e aplicabilidade deste Regulamento Oficial, seus direitos e obrigações ou os direitos e obrigações do Patrocinador relacionados ao Concurso de Fotografia, serão regidos e interpretados de acordo com as leis Brasileira, invalidando qualquer escolha de lei ou conflito de regulamentos da lei (quer de Fortaleza, Ceará, ou de qualquer outra jurisdição), que cause a aplicação das leis de qualquer jurisdição que não de Fortaleza, CE.

Resultados

Para solicitar a lista de vencedores, envie um envelope selado e autoendereçoado com o seu pedido para Fundação Maria Nilva Alves. As solicitações devem ser recebidas até 04 de julho de 2018.

Dúvidas

Dúvidas e questionamentos sobre o regulamento do concurso podem ser enviados por e-mail para ecologia@fmna.org.br

Categorias

Todas as inscrições estão participando automaticamente do Grande Prêmio Concurso de Fotos.

Prêmios adicionais serão oferecidos aos vencedores das seguintes categorias:

Categorias:

- Pessoas e Natureza
- Paisagem: Um senso de espaço com ou sem pessoas
- Água: Acima
- Vida Selvagem: Na natureza
- Cidades e Natureza

Patrocinador

O Concurso de Fotos Sapiroanga 2018 da Fundação Maria Nilva Alves é patrocinado por: